



Porto Alegre, 6 de março de 2025.

Edição n. 3972

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	
Atos Normativos.....	2
Boletins.....	8
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
Boletins.....	8
Súmulas de Contratos.....	9
Avisos de Licitações.....	9
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	
Boletins.....	10





Porto Alegre, 6 de março de 2025.

Edição n. 3972

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

ATO PROVISÓRIO N.º 6/2025 - PGJ

Modifica, de forma provisória, o Ato de Atribuições n. 187/2021 - PGJ, da Promotoria de Justiça de Santo Ângelo, de Entrância Final.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 25, incisos XLV e LII, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

CONSIDERANDO o previsto no artigo 23, § 3.º, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982, que dispõe sobre a divisão interna, exclusão, inclusão ou outra modificação nas atribuições dos cargos de Promotor de Justiça das Promotorias de Justiça;

CONSIDERANDO o previsto no art. 9.º do Provimento n. 06/2021-PGJ, que dispõe sobre o Ato Provisório;

CONSIDERANDO a necessidade de modificar, por período determinado e em caráter experimental, as atribuições dos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Ângelo, de Entrância Final;

CONSIDERANDO o parecer da Corregedoria-Geral do Ministério Público, expedido nos autos do PGEA 00983.000.334/2025;

RESOLVE editar o seguinte **ATO PROVISÓRIO**:

Art. 1.º As atribuições dos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Ângelo, de Entrância Final, fixadas no Ato de Atribuições n. 187/2021 - PGJ são modificadas, de forma provisória, nos seguintes termos:

3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE SANTO ÂNGELO				
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Juízo da 2ª Vara Criminal da Comarca de Santo Ângelo				
Juízo da 2ª Vara Criminal da Comarca de Santo Ângelo	Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher			
Unidades Jurisdicionais da Comarca		Acordo de Não Persecução Penal	Autor - MP - Matérias Extrajudiciais do Cargo.	
Unidades Jurisdicionais do Estado		PROCEDIMENTOS DO MP	Central Regional - Espaço Bem-me-quer - Santo Ângelo	
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
			Central Regional - Espaço Bem-me-quer - Santo Ângelo	
		Acordo de Não Persecução Penal	Celebração de Acordos de Não Persecução Penal.	
Criminal	Controle Externo da Atividade Policial			Pro rata
Criminal	Crimes cometidos com Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher			
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal			Pro rata
Criminal	Crimes de Organizações Criminosas e de Lavagem de Dinheiro			Pro rata
Criminal	Crimes do Código Penal			Pro rata
Especializada	Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher			

Art. 2.º Este Ato Provisório entra em vigor a contar de 1.º/3/2025, com vigência até 28/2/2026.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2025.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

RAQUEL ISOTTON,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.





Porto Alegre, 6 de março de 2025.

Edição n. 3972

ATO PROVISÓRIO N.º 7/2025 - PGJ

Modifica, de forma provisória, o Ato de Atribuições n. 107/2021 - PGJ, da Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre, de Entrância Final.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 25, incisos XLV e LII, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

CONSIDERANDO o previsto no artigo 23, § 3.º, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982, que dispõe sobre a divisão interna, exclusão, inclusão ou outra modificação nas atribuições dos cargos de Promotor de Justiça das Promotorias de Justiça;

CONSIDERANDO o previsto no art. 9.º do Provimento n. 06/2021-PGJ, que dispõe sobre o Ato Provisório;

CONSIDERANDO a necessidade de modificar, por período determinado e em caráter experimental, as atribuições dos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre, de Entrância Final;

CONSIDERANDO o parecer da Corregedoria-Geral do Ministério Público, expedido nos autos do PGEA 00983.000.136/2025;

RESOLVE editar o seguinte **ATO PROVISÓRIO**:

Art. 1.º As atribuições dos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre, de Entrância Final, fixadas no Ato de Atribuições n. 107/2021 - PGJ são modificadas, de forma provisória, nos seguintes termos:

1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA CRIMINAL DE PORTO ALEGRE				
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Unidades Jurisdicionais do Estado			Autor - MP - Matérias Extrajudiciais do Cargo.	
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Criminal	Crimes de Organizações Criminosas e de Lavagem de Dinheiro		17ª DRE - Delegacia de Pesquisa e Investigação (DPI)	
Criminal	Crimes de Organizações Criminosas e de Lavagem de Dinheiro		Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos - CIRA/RS	
Criminal	Crimes de Organizações Criminosas e de Lavagem de Dinheiro		Estadual: GAECO.	
2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA CRIMINAL DE PORTO ALEGRE				
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
2ª Vara Regional de Garantias de Porto Alegre			Autor - MP - Matérias Extrajudiciais do Cargo.	
1ª Vara Regional de Garantias de Porto Alegre			Autor - MP - Matérias Extrajudiciais do Cargo.	
Unidades Jurisdicionais do Estado		Acordo de Não Persecução Penal	Celebração de Acordos de Não Persecução Penal da Comarca de Porto Alegre	
Unidades Jurisdicionais do Estado			Central Regional - Espaço Bem-Me-Quer - Porto Alegre	
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
			Central Regional - Espaço Bem-Me-Quer - Porto Alegre	
		Acordo de Não Persecução Penal	Celebração de Acordos de Não Persecução Penal da Comarca de Porto Alegre	



Porto Alegre, 6 de março de 2025.

Edição n. 3972

3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA CRIMINAL DE PORTO ALEGRE				
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
2ª Vara Regional de Garantias de Porto Alegre			Autor - MP - Matérias Extrajudiciais do Cargo.	
1ª Vara Regional de Garantias de Porto Alegre			Autor - MP - Matérias Extrajudiciais do Cargo.	
Unidades Jurisdicionais do Estado		Acordo de Não Persecução Penal	Celebração de Acordos de Não Persecução Penal das Comarcas de ALVORÁDA, CACHOEIRINHA, CAMPO BOM, CANOAS, CHARQUEADAS, DOIS IRMÃOS, ELDORADO DO SUL, ESTÂNCIA VELHA, ESTEIO, GRAVATAÍ, GUAÍBA, IGREJINHA, IVOTI, MONTENEGRO, NOVO HAMBURGO, PAROBÉ, PORTÃO, SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, SÃO JERÔNIMO, SÃO LEOPOLDO, SAPIRANGA, SAPUCAIA DO SUL, TAQUARA, TRIUNFO E VIAMÃO.	
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
		Acordo de Não Persecução Penal	Celebração de Acordos de Não Persecução Penal das Comarcas de ALVORÁDA, CACHOEIRINHA, CAMPO BOM, CANOAS, CHARQUEADAS, DOIS IRMÃOS, ELDORADO DO SUL, ESTÂNCIA VELHA, ESTEIO, GRAVATAÍ, GUAÍBA, IGREJINHA, IVOTI, MONTENEGRO, NOVO HAMBURGO, PAROBÉ, PORTÃO, SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, SÃO JERÔNIMO, SÃO LEOPOLDO, SAPIRANGA, SAPUCAIA DO SUL, TAQUARA, TRIUNFO E VIAMÃO.	
5º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA CRIMINAL DE PORTO ALEGRE				
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Unidades Jurisdicionais da Comarca		Crimes contra a Ordem Tributária		
Unidades Jurisdicionais da Comarca			Autor - MP - Matérias Extrajudiciais do Cargo.	
Unidades Jurisdicionais do Estado		Crimes contra a Ordem Tributária	Ajuizamento.	
Unidades Jurisdicionais do Estado			Autor - MP - Matérias Extrajudiciais do Cargo.	
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal		Conexo com ato de improbidade administrativa e/ou lesão ao patrimônio público.	
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal		Macrocriminalidade Econômica.	
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal	Crimes contra a Ordem Tributária		
Criminal	Crimes de Organizações Criminosas e de Lavagem de Dinheiro			
Criminal	Crimes do Código Penal		Conexo com ato de improbidade administrativa e/ou lesão ao patrimônio público.	
6º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA CRIMINAL DE PORTO ALEGRE				
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Unidades			Autor - MP - Matérias Extrajudiciais do Cargo.	



Porto Alegre, 6 de março de 2025.

Edição n. 3972

Jurisdicionais da Comarca				
Unidades Jurisdicionais do Estado			Autor - MP - Matérias Extrajudiciais do Cargo.	
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
			Cumprimento das cartas precatórias oriundas das Promotorias de Justiça com atribuição criminal do interior do Estado.	Pro rata
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal		Conexo com ato de improbidade administrativa e/ou lesão ao patrimônio público.	Pro rata
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal		Crimes relacionados à Execução Penal.	
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal		Macrocriminalidade Econômica.	Pro rata
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal	Crimes contra a Ordem Tributária		Pro rata
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal	Crimes da Lei de licitações		Pro rata
Criminal	Crimes de Organizações Criminosas e de Lavagem de Dinheiro			Pro rata
Criminal	Crimes de Organizações Criminosas e de Lavagem de Dinheiro		3º Núcleo Regional do GAECO (Vales): Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha, Feliz, Igrejinha, Ivoti, Montenegro, Novo Hamburgo, Parobé, Portão, Sapiranga, São Leopoldo, São Sebastião do Caí, Taquara, Três Coroas.	
Criminal	Crimes do Código Penal		Conexo com ato de improbidade administrativa e/ou lesão ao patrimônio público.	Pro rata
Criminal	Crimes do Código Penal		Crimes relacionados à Execução Penal.	
8º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA CRIMINAL DE PORTO ALEGRE				
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Unidades Jurisdicionais da Comarca			Autor - MP - Matérias Extrajudiciais do Cargo.	
Unidades Jurisdicionais do Estado			Autor - MP - Matérias Extrajudiciais do Cargo.	
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
			Cumprimento das cartas precatórias oriundas das Promotorias de Justiça com atribuição criminal do interior do Estado.	Pro rata
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal		Conexo com ato de improbidade administrativa e/ou lesão ao patrimônio público.	Pro rata
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal		Macrocriminalidade Econômica.	Pro rata
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal	Crimes contra a Ordem Tributária		Pro rata
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal	Crimes da Lei de licitações		Pro rata
Criminal	Crimes de Organizações			Pro rata



Porto Alegre, 6 de março de 2025.

Edição n. 3972

	Criminosas e de Lavagem de Dinheiro			
Criminal	Crimes de Organizações Criminosas e de Lavagem de Dinheiro		1º Núcleo Regional do GAECO (Capital): Porto Alegre.	
Criminal	Crimes do Código Penal		Conexo com ato de improbidade administrativa e/ou lesão ao patrimônio público.	Pro rata
9º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA CRIMINAL DE PORTO ALEGRE				
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Unidades Jurisdicionais da Comarca			Autor - MP - Matérias Extrajudiciais do Cargo.	
Unidades Jurisdicionais do Estado			Autor - MP - Matérias Extrajudiciais do Cargo.	
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
			Cumprimento das cartas precatórias oriundas das Promotorias de Justiça com atribuição criminal do interior do Estado.	Pro rata
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal		Conexo com ato de improbidade administrativa e/ou lesão ao patrimônio público.	Pro rata
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal		Macrocriminalidade Econômica.	Pro rata
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal	Crimes contra a Ordem Tributária		Pro rata
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal	Crimes da Lei de licitações		Pro rata
Criminal	Crimes de Organizações Criminosas e de Lavagem de Dinheiro			Pro rata
Criminal	Crimes de Organizações Criminosas e de Lavagem de Dinheiro		4º Núcleo Regional do GAECO (Litoral): Capão da Canoa, Osório, Palmares do Sul, Santo Antônio da Patrulha, Torres, Tramandaí.	
Criminal	Crimes do Código Penal		Conexo com ato de improbidade administrativa e/ou lesão ao patrimônio público.	Pro rata

Art. 2.º Altera o art. 2.º do Ato Provisório n.º 3/2024-PGJ, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2.º Este Ato Provisório entra em vigor a contar de 1.º/4/2024, com vigência até 3/1/2025."

Art. 3.º Altera o art. 3.º do Ato Provisório n.º 5/2024-PGJ, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3.º Este Ato Provisório entra em vigor a contar de 1.º/6/2024, com vigência até 30/1/2025."

Art. 4.º Este Ato Provisório entra em vigor a contar de 31/1/2025, com vigência até 30/1/2026.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 5 de março de 2025.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

GILMAR POSSA MARONEZE,
Procurador de Justiça,
Secretário-Geral





Porto Alegre, 6 de março de 2025.

Edição n. 3972

ATO TEMPORÁRIO N. 3/2025 - PGJ

Fixa, de forma temporária, as atribuições no cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final - 4, para atuação na Promotoria de Justiça de Caxias do Sul, de Entrância Final.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 25, incisos XLV e LII, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

CONSIDERANDO o previsto no artigo 23, § 14, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982, que dispõe sobre as designações dos cargos de Promotor de Justiça Substituto de entrância e as suas atribuições;

CONSIDERANDO o previsto no art. 10 do Provimento n. 006/2021 - PGJ, que dispõe sobre o Ato Temporário;

CONSIDERANDO a necessidade de fixar, por período determinado e em caráter excepcional, as atribuições do cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final, em auxílio a cargos numerados de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Caxias do Sul, de Entrância Final.

CONSIDERANDO o parecer da Corregedoria-Geral do Ministério Público, expedido nos autos do PGEA 00983.000.285/2025;

RESOLVE editar o seguinte **ATO TEMPORÁRIO**:

Art. 1.º Fixa, de forma temporária, atribuições cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final - 4, em auxílio aos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Caxias do Sul, de Entrância Final, nos seguintes termos:

PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DE ENTRÂNCIA FINAL - 4				
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Unidades Jurisdicionais da Comarca		Acordo de Não Persecução Penal	Autor - MP - Matérias Extrajudiciais do Cargo.	
Unidades Jurisdicionais do Estado			Central Regional - Espaço Bem-Me-Quer - Caxias do Sul	
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
			Central Regional - Espaço Bem-Me-Quer - Caxias do Sul	
		Acordo de Não Persecução Penal	Celebração de Acordos de Não Persecução Penal.	

Art. 2.º Altera o art. 2º do Ato Temporário n.º 74/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2.º Este Ato Temporário entra em vigor a contar de 7/1/2022, com vigência, em virtude de prorrogação, até 16/2/2025."

Art. 2.º Este Ato Temporário entra em vigor a contar de 17/2/2025, com vigência até 16/2/2026.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2025.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

RAQUEL ISOTTON,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

ATO TEMPORÁRIO N. 4/2025 - PGJ

Fixa, de forma temporária, as atribuições no cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final - 53, para atuação na Promotoria de Justiça de Caxias do Sul, de Entrância Final.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 25, incisos XLV e LII, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

CONSIDERANDO o previsto no artigo 23, § 14, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982, que dispõe sobre as designações dos cargos de Promotor de Justiça Substituto de entrância e as suas atribuições;





Porto Alegre, 6 de março de 2025.

Edição n. 3972

CONSIDERANDO o previsto no art. 10 do Provimento n. 006/2021 - PGJ, que dispõe sobre o Ato Temporário;

CONSIDERANDO a necessidade de fixar, por período determinado e em caráter excepcional, as atribuições do cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final, em auxílio a cargos numerados de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Caxias do Sul, de Entrância Final.

CONSIDERANDO o parecer da Corregedoria-Geral do Ministério Público, expedido nos autos do PGEA 00983.000.287/2025;

RESOLVE editar o seguinte **ATO TEMPORÁRIO**:

Art. 1.º Fixa, de forma temporária, atribuições no cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final - 53, em auxílio aos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Caxias do Sul, de Entrância Final, nos seguintes termos:

PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DE ENTRÂNCIA FINAL - 53				
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
1º Juízo da 1ª Vara Criminal da Comarca de Caxias do Sul	Tribunal do Júri			1/3
2º Juízo da 1ª Vara Criminal da Comarca de Caxias do Sul	Tribunal do Júri			1/3
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Criminal	Controle Externo da Atividade Policial			Pro rata
Criminal	Crimes Dolosos Contra a Vida			Pro rata

Art. 2.º Altera o art. 2.º do Ato Temporário n.º 54/2022-PGJ, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2.º Este Ato Temporário entra em vigor a contar de 6/6/2022, com vigência, em virtude de prorrogação, até 16/2/2025."

Art. 3.º Este Ato Temporário entra em vigor a contar de 17/2/2025, com vigência até 16/2/2026.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2025.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

GILMAR POSSA MARONEZE,
Procurador de Justiça,
Secretário-Geral

BOLETIM N. 77/2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:
PROMOVER

- por antiguidade, para o cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final – 56, o Dr. RODOLFO GREZZANA CORRÊA, ID n.º 3915689, 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha, de entrância intermediária (Edital 05/2025 - Port. 0404/2025/SUBADM).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 6 de março de 2025.

JULIANA BOSSARDI,
Promotora-Assessora.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM N. 78/2025

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO

- em virtude de negativa de interesse, a Portaria n.º 0258/2025/SUBADM, que nomeou MILENA CHAGAS DOS SANTOS DOS SANTOS para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", classificada em primeiro (1º) lugar, face a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 10.098/94, na Lista de Classificação Especial para Negros e Pardos da Região Administrativa Campanha – R11 (PGEA 01500.001.238/2024 – Port. 0367/2025/SUBADM).





Porto Alegre, 6 de março de 2025.

Edição n. 3972

- em virtude de negativa de interesse, a Portaria n.º 0368/2025/SUBADM, que nomeou MILENA CHAGAS DOS SANTOS DOS SANTOS para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", classificada em oitavo (8º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Campanha - R11, em razão do esgotamento da Lista de Classificação Especial Regional e Estadual para Negros e Pardos (PGEA 01500.001.238/2024 – Port. 0369/2025/SUBADM).

- em virtude de negativa de interesse, a Portaria n.º 0315/2025/SUBADM, que nomeou FABIANA ALTENHOFEN para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", classificada em octogésimo oitavo (88º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Porto Alegre – R16 (PGEA 02554.000.112/2024 – Port. 0374/2025/SUBADM).

NOMEAR

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, MILENA CHAGAS DOS SANTOS DOS SANTOS para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o oitavo (8º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Campanha - R11, em razão do esgotamento da Lista de Classificação Especial Regional e Estadual para Negros e Pardos (PGEA 01500.001.238/2024 – Port. 0368/2025/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, GUILHERME CARRION VIEIRA ACOSTA para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o nono (9º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Campanha - R11, em razão do esgotamento da Lista de Classificação Especial Regional e Estadual para Negros e Pardos (PGEA 01500.001.238/2024 – Port. 0370/2025/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, FELIPE FREITAS DE AGUIAR para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o octogésimo nono (89º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Porto Alegre – R16 (PGEA 00033.000.201/2025 – Port. 0373/2025/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, BRUNA SANDRI DO PRADO para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o nonagésimo (90º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Porto Alegre – R16 (PGEA 02554.000.112/2024 – Port. 0375/2025/SUBADM).

CONSIDERAR

- habilitada para tomar posse, a contar de 28/02/2025, no cargo em comissão de Assessor Especial I, CC-07, EDUARDA BÖER SCHMIDT, tendo entrado em exercício em 05/03/2025.

- habilitada para tomar posse, a contar de 28/02/2025, no cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, LUIZA CARLOTTO MUNARETTO, tendo entrado em exercício em 05/03/2025.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 6 de março de 2025.

HERIBERTO ROOS MACIEL,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS Nº 0007/2025
PROCEDIMENTO N.º 02405.000.018/2025**

CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 0006/2025 CONTRATADA: IOB - INFORMAÇÕES OBJETIVAS E PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA. (SP); **OBJETO:** assinatura de 08 assinaturas, sendo 07 assinaturas de periódicos em formato impresso com acesso cortesia à versão digital e 01 assinatura para acesso ao conteúdo completo do produto SínteseNet Jurídico; **VALOR TOTAL:** R\$ 11.375,26; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Subprojeto 00001, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39 3903; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 74, inciso I, autorizada no Procedimento n.º 00005.000.149/2024, regendo-se pela Lei Federal n.º 14.133/2021, Lei Estadual n.º 15.228/2018, Provimentos PGJ/RS n.ºs 03, 05, 06, 07, 08 e 104/2023, e demais legislações aplicáveis, bem como pelo Termo de Referência e proposta apresentada pela CONTRATADA.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2025.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAIS TÉCNICOS E DE GESTORES DE CONTRATO Nº 007/2025
PROCEDIMENTO 02405.000.018/2025**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça DESIGNA, para atuar no Contrato nº 0007/2025, as servidoras: JANAÍNA PETRÓLI, ID 3445690, como Fiscal Técnica; MARA INÊS BALEM KUSE, ID 3446565, como Fiscal Técnica Substituta; a Gestão do Contrato ficará a cargo da Unidade de Gestão de Contratos.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2025.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

**RECURSO ADMINISTRATIVO
PROCEDIMENTO N.º 00588.000.559/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 50/2024**

A Procuradoria-Geral de Justiça, relativamente ao procedimento licitatório cujo objeto é a aquisição de luminárias de emergência, luminárias para poste, projetores e lâmpadas, torna público, para os devidos fins, que: (a) **não conheceu** da intenção de recurso apresentada por ANTUNES COMERCIAL LTDA.; (b) **conheceu** e, no mérito, **negou provimento** aos recursos administrativos interpostos por ORS ELETRÔNICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA. e GIGA ATACADO LTDA.; (c) **adjudicou** o objeto licitado à empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA., quanto aos itens "1" e "4", e à empresa RC TEIVE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA., quanto aos





Porto Alegre, 6 de março de 2025.

Edição n. 3972

itens "3" e "6"; HOMOLOGOU o resultado do Pregão Eletrônico n.º 50/2024, em conformidade com o inciso IV do artigo 71 da Lei Federal n.º 14.133/2021. **FUNDAMENTO LEGAL:** princípios, legislação e regras do ato convocatório.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 5 de março de 2025.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**BOLETIM N.º 3/2025 - CAOEIJ**

A COORDENADORA DO CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n.º 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00710.000.063/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Agudo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Átila Castoldi Kochenborger. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Agudo. **OBJETO:** Acompanhar, fiscalizar e fomentar, em ação resolutiva e interinstitucional, a eventual falta de vagas para crianças em creches e na educação infantil dos Municípios de Agudo e Paraíso do Sul, em auxílio à Promotoria Regional de Educação. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Agudo. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01718.000.069/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Arvorezinha. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Virgínia Lupatini. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arvorezinha. **OBJETO:** Denúncia creches irregulares Arvorezinha. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Arvorezinha. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00722.000.351/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Carmem Lucia Garcia. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves. **OBJETO:** Acompanhar o Projeto "Acolhe Família Acolhedoras", objetivando fomentar o aprimoramento e a implementação do Serviço de Acolhimento em Famílias Acolhedoras, e fomentar programa permanente de divulgação do serviço de acolhimento familiar com o propósito de incrementar o número de famílias participantes.. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Bento Gonçalves. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00726.000.130/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Guilherme Roberto Guerra. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul. **OBJETO:** Organizar e viabilizar a consulta e acompanhamento de TACs e Recomendações informadas pela Promotoria Regional de Educação, permitindo o controle das políticas públicas relacionadas à educação.. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Caçapava do Sul. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00745.000.031/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Carlos Barbosa. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Paulo Adair Manjabosco. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Carlos Barbosa. **OBJETO:** Acompanhamento de todas as FICAls recebidas durante o ano, envolvendo as cidades de Carlos Barbosa e Barão em expediente único. Constarão do novo procedimento administrativo os seguintes relatórios disponibilizados na plataforma da FICAL 4.0, extraídos por municípios da área de atuação, os quais deverão ser juntados mensalmente no Procedimento Administrativo anual: I - Fichas registradas por mês; II - Localização das fichas na rede; III - Fichas por ano de ensino; IV - Motivos pelos quais os estudantes não vão à escola; e V - Motivos de arquivamento.. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** BARÃO e CARLOS BARBOSA. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01646.000.237/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Estância Velha. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Bruno Amorim Carpes. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Estância Velha. **OBJETO:** Apurar desídia de Conselheiros Tutelares de Estância Velha.. **INVESTIGADO(S):** Conselho Tutelar de Estância Velha. **LOCAL DO FATO:** Estância Velha. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01606.001.073/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Esteio. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rodrigo Mendonça Pinto dos Santos. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Esteio. **OBJETO:** Estrutura da sede do Conselho Tutelar. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Esteio. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01776.000.748/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Guaporé. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Matheus Trindade. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé. **OBJETO:** Denúncia - Conduta inadequada da Conselheira Daniela de Bona. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Serafina Correa. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01652.000.064/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Horizontina. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Ecléia Silvani Deuschle. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Horizontina. **OBJETO:** FICAls - Atuação Coletiva - Município de Horizontina 2025. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Horizontina. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO,





Porto Alegre, 6 de março de 2025.

Edição n. 3972

INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01652.000.066/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Horizontina. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Bruna Maria Borgmann. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Horizontina. **OBJETO:** FICAls - Atuação Coletiva - Município de Doutor Maurício Cardoso 2025.. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Doutor Maurício Cardoso. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01798.000.419/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Nonoai. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Catia Gabriela Bonini. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nonoai. **OBJETO:** Apurar denúncias de que, após dedetização da Escola Municipal João Batista Neto, os alunos passaram mal e necessitaram de atendimento médico hospitalar. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Gramado dos Loureiros. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 02577.000.133/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Andreia Herminia Alliatti. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo. **OBJETO:** Acompanhar a ação de providências por parte das escolas particular Colégio Sinodal localizada em São Leopoldo no que tange ao Atendimento Educacional Especializado. **INVESTIGADO(S):** Colégio Sinodal. **LOCAL DO FATO:** São Leopoldo. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00852.000.460/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada do Rio Grande. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rudimar Tonini Soares. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. **OBJETO:** Adesão aos Programa Saúde na Escola e Geração Consciente Ofício nº 041/2025 -CAOEIJ . **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Rio Grande. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01656.001.079/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Roberto Carmai Duarte Alvim Junior. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. **OBJETO:** Acompanhar a regularização do cadastro do Município de São Jerônimo no Fundo do Direito das Crianças e Adolescentes.. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** São Jerônimo. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01583.000.305/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de São José do Norte. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Marco Antônio de Sousa Magalhães. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Norte. **OBJETO:** Possível evasão escolar do adolescente G.A.G, o que gerou a Ficaí n. 002739/2024. **INVESTIGADO:** Não informado. **LOCAL DO FATO:** São José do Norte. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01874.000.149/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de São José do Ouro. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rodrigo Bley Santos. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Ouro. **OBJETO:** Denúncia enviada pela internet acerca do transporte escolar de Machadinho . **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** São José do Ouro. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01874.000.401/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de São José do Ouro. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rodrigo Bley Santos. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Ouro. **OBJETO:** Denúncia anônima, via internet, referente a ausência de Assistente Social no CRAS de Machadinho/RS.. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** São José do Ouro. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01874.000.419/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de São José do Ouro. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rodrigo Bley Santos. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Ouro. **OBJETO:** Apurar e acompanhar as condições estruturais e sanitárias da Escola Municipal de Educação Infantil Maria Helena Morelo, localizada no Município de São José do Ouro, visando garantir a adequação do espaço do Berçário I e demais dependências às normas sanitárias e de segurança, especialmente no que se refere à disposição do trocador de fraldas, ao local de descanso das crianças e à organização do ambiente escolar.. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** São José do Ouro/RS. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01874.000.406/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de São José do Ouro. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rodrigo Bley Santos. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Ouro. **OBJETO:** Acompanhar e fiscalizar a efetivação da política pública de Escuta Especializada no Município de Cacique Doble/RS, nos termos da Lei nº 13.431/2017 e do Decreto nº 9.603/2018, garantindo a proteção dos direitos de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência. O procedimento visa apurar as razões da ausência de implementação, esclarecer eventuais entraves administrativos e jurídicos alegados pela gestão municipal e assegurar a adoção das providências cabíveis para a sua concretização.. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Cacique Doble/RS. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01904.000.660/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Tenente Portela. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Milena dos Santos Oliveira. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tenente Portela. **OBJETO:** Acompanhar a regularização do FIA do Município de Vista Gaúcha/RS. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Vista Gaúcha **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE





Porto Alegre, 6 de março de 2025.

Edição n. 3972

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01904.000.647/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tenente Portela. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Milena dos Santos Oliveira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tenente Portela. OBJETO: Acompanhar a regularização do FIA do Município de Miraguaí/RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Miraguaí/RS CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01904.000.594/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tenente Portela. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Milena dos Santos Oliveira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tenente Portela. OBJETO: Apurar possível Kombi escolar sem condições de realizar o transporte com segurança - Linha São Paulo - Miraguaí. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Miraguaí CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01826.000.085/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Jéssica Cordeiro da Rocha. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. OBJETO: Aferir a regularidade da frota escolar dos Municípios que integram a Comarca. INVESTIGADO(S): Município de Rodeio Bonito/RS. LOCAL DO FATO: Rodeio Bonito. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01826.000.359/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Jéssica Cordeiro da Rocha. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. OBJETO: Regularização do Fundo dos Direitos da Criança e Adolescente de Cristal do Sul 2024. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Rodeio Bonito. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01826.000.360/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Jéssica Cordeiro da Rocha. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. OBJETO: Regularização do Fundo da Criança e do Adolescente de Novo Tiradentes 2024. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Rodeio Bonito. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 02383.000.092/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santo Antônio das Missões. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Guilherme Modesti Donin. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio das Missões. OBJETO: Acompanhar a apuração de supostas irregularidades na gestão da Escola Técnica Estadual Achilino de Santis, no município de Santo Antônio das Missões, noticiadas anonimamente, as quais envolvem alegações de abuso de poder por parte da direção escolar. O procedimento visa obter informações sobre eventuais providências adotadas pela 32ª Coordenadoria Regional de Educação (CRE) e avaliar a necessidade de outras medidas cabíveis no âmbito do Ministério Público. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Santo Antônio das Missões. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00953.000.061/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Teutônia. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Eduardo Schröder Prediger. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Teutônia. OBJETO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de políticas públicas - FICAls RELATIVAS AO MUNICÍPIO DE WESTFÁLIA. . INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: WESTFÁLIA. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00953.000.064/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Teutônia. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Eduardo Schröder Prediger. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Teutônia. OBJETO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de políticas públicas / Acompanhar a juntada de relatório sobre as FICAls de IMIGRANTE. Ano de 20245. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: IMIGRANTE. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00953.000.069/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Teutônia. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Eduardo Schröder Prediger. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Teutônia. OBJETO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de políticas públicas - FICAls RELATIVAS AO MUNICÍPIO DE PAVERAMA. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Paverama. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00953.000.072/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Teutônia. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Eduardo Schröder Prediger. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Teutônia. OBJETO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de políticas públicas - FICAls RELATIVAS AO MUNICÍPIO DE POÇO DAS ANTAS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: POÇO DAS ANTAS. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00963.001.565/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude - Ciaca de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gislaire Rossi Luckmann. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre. OBJETO: Acompanhar a obtenção de APPCI pelo CREAS SUL/CENTRO-SUL. INVESTIGADO(S): Secretaria Municipal de Assistência Social de Porto Alegre. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01129.000.094/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Salto do Jacuí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Guilherme Vicari. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Salto do Jacuí. OBJETO: Instituir e estruturar a Rede de Proteção às crianças e adolescentes no Município de Jacuizinho/RS.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Jacuizinho/RS. CAO





Porto Alegre, 6 de março de 2025.

Edição n. 3972

comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01135.000.174/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Caxias do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Simone Martini. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Caxias do Sul. OBJETO: Realizar reuniões periódicas com a Rede de Apoio à Escola, que debate às políticas públicas voltadas à educação no Município de Caxias do Sul. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Caxias do Sul. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01138.004.345/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cinthia Menezes Rangel. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. OBJETO: Inclusão escolar das crianças atendidas na Caras do Bem.. INVESTIGADO(S): Associação Comunitária Caras do Bem. LOCAL DO FATO: Santa Maria. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01138.002.748/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cinthia Menezes Rangel. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. OBJETO: Verificação das demandas de melhoria estrutural, acessibilidade e manutenção das escolas municipais de Rosário do Sul. INVESTIGADO(S): Município de Rosário do Sul. LOCAL DO FATO: Rosário do Sul. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 01138.000.914/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cinthia Menezes Rangel. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. OBJETO: Processo erosivo em função córrego d'água afetando a infraestrutura da EMEF Miguel Beltrame.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Santa Maria. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 01138.002.237/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cinthia Menezes Rangel. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. OBJETO: Acompanhamento da conclusão da obra da EMEI de Quevedos.. INVESTIGADO(S): Secretaria Municipal de Educação de Quevedos, Prefeitura de Quevedos. LOCAL DO FATO: Quevedos, RS. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01138.001.923/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cinthia Menezes Rangel. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. OBJETO: Solicitação de audiência, encaminhada pela Coordenadora da Regional AMCENTRO.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Santa Maria, RS. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01138.002.169/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cinthia Menezes Rangel. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. OBJETO: Ofício CME/SM. EEI Criança e Cia. Não atualização do Certificado de Autorização.. INVESTIGADO(S): Escola de Educação Infantil Criança & Cia. LOCAL DO FATO: Santa Maria, RS. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01138.002.391/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cinthia Menezes Rangel. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. OBJETO: Acompanhamento da situação individual dos alunos favorecidos pela ACP 5006193-29.2024.8.21.0006. INVESTIGADO(S): Município de Cachoeira do Sul. LOCAL DO FATO: Cachoeira do Sul. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01614.000.029/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cinthia Menezes Rangel. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. OBJETO: Referente à Escola Estadual Dr Celestino Lopes Cavalheiro.. INVESTIGADO(S): Estado do Rio Grande do Sul. LOCAL DO FATO: São Gabriel/RS. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 01138.002.289/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cinthia Menezes Rangel. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. OBJETO: Verificação da situação dos educandários. EMEF José Paim de Oliveira, EMEF Santa Flora, EMEI Boca do Monte, EMEF Irineo Antoline e EMEF Intendente Manoel Ribas.. INVESTIGADO(S): MUNICÍPIO DE SANTA MARIA/RS. LOCAL DO FATO: Santa Maria, RS. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01870.000.205/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cinthia Menezes Rangel. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. OBJETO: Apurar eventual descumprimento do horário de creches municipais em São Francisco de Assis/RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: São Francisco de Assis/RS. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 01138.000.459/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cinthia Menezes Rangel. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. OBJETO: Relatório da falta de monitores para alunos da educação especial na EMEF Dom Antônio Reis.. INVESTIGADO(S): MUNICÍPIO DE SANTA MARIA/RS. LOCAL DO FATO: Santa





Porto Alegre, 6 de março de 2025.

Edição n. 3972

Maria, RS. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01138.000.682/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cinthia Menezes Rangel. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. OBJETO: Demandas de Professores na Rede Municipal de Ensino de Santa Maria, em 2024, dados apresentados pelo SINPROSM.. INVESTIGADO(S): MUNICÍPIO DE SANTA MARIA. LOCAL DO FATO: Santa Maria. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01138.002.186/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cinthia Menezes Rangel. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. OBJETO: Comitê Estadual da FICAI 4.0.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Santa Maria. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01138.001.363/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cinthia Menezes Rangel. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. OBJETO: A Educação Inclusiva no Município de São Francisco de Assis. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: São Francisco de Assis. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01138.001.326/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cinthia Menezes Rangel. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. OBJETO: Ofício nº 10/2024, do FUNDEB de Cachoeira do Sul, solicitando auxílio para a correta aplicação das verbas públicas destinadas à educação.. INVESTIGADO(S): SMED de Cachoeira do Sul. LOCAL DO FATO: Cachoeira do Sul. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01138.001.783/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cinthia Menezes Rangel. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. OBJETO: Procedimento nº 01916.000.252/2024, encaminhado pela Promotoria de Justiça de Tupanciretã.. INVESTIGADO(S): Município de Tupanciretã. LOCAL DO FATO: Tupanciretã, RS. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 01530.000.735/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Saldanha de Vargas. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Situação na EEI Educar-se.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Santa Cruz do Sul. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 01754.000.686/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Saldanha de Vargas. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Cópia denúncia encaminhada pela 1ª PJ NF 01754.000.408/2024. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Anta Gorda. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 01139.002.027/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Saldanha de Vargas. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Monitores para alunos com laudo - solicitação audiência - Hugo Ênio Braz. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Santa Cruz do Sul. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01139.002.072/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Danieli de Cássia Coelho. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Inspeções mecânicas veículos de transporte escolar. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Santa Cruz do Sul. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01139.000.154/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Saldanha de Vargas. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Acompanhar o cumprimento da Meta 1 do PNE - vagas na educação infantil. INVESTIGADO(S): Município de Taquari. LOCAL DO FATO: Santa Cruz do Sul. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01140.000.171/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Uruguaiana. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Luis Negrão Duarte. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Uruguaiana. OBJETO: Apurar a suposta falta/insuficiência de merenda escolar, planejamento nutricional dos cardápios e condições de armazenamento de gêneros alimentícios e problemas estruturais em cozinhas e refeitórios de escolas do interior (polos educacionais) pertencentes à rede de ensino do Município de Alegrete. . INVESTIGADO(S): Município de Alegrete, Conselho de Alimentação Escolar - CAE de Alegrete. LOCAL DO FATO: Alegrete. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01140.000.304/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Uruguaiana. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA





Porto Alegre, 6 de março de 2025.

Edição n. 3972

RESPONSÁVEL: André Luis Negrão Duarte. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Uruguaiana. OBJETO: Acompanhar o quantitativo de profissionais de apoio monitor/auxiliar/cuidador /acompanhante especializado) para atendimento dos estudantes público-alvo da educação especial na rede pública estadual de educação de Alegrete.. INVESTIGADO(S): 10ª CRE, Secretaria Estadual da Educação do RS - SEDUC RS. LOCAL DO FATO: Alegrete. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01504.001.466/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bill Jerônimo Scherer. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha. OBJETO: Denúncia anônima. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Cachoeirinha. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01223.000.137/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rodrigo Alberto Wolf Piton. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. OBJETO: Acompanhar as FICAI, mediante atuação coletiva, no Município de Unistalda-RS, no ano de 2025, conforme provimento 47/2016-PGJ.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Unistalda. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01223.000.236/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rodrigo Alberto Wolf Piton. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. OBJETO: Acompanhar as FICAI, mediante atuação coletiva, no Município de Santiago-RS, no ano de 2025, conforme provimento 47/2016-PGJ.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Santiago. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 01232.000.658/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Eldorado do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mirian Alves de Souza. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 34. OBJETO: Acompanhar a implantação do SIPIA - Sistema De Informação Para a Infância e Adolescência - no Conselho Tutelar de Eldorado do Sul/ RS.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Eldorado do Sul. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 01644.000.413/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Lisete Erbes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final - 14. OBJETO: Denúncia sobre as escolas EMEF HOSMAR HOFF, EMEF ARTUR DORNELLES e EMEF OCTAVIO LAZARO, obras sem engenheiro responsável.. INVESTIGADO(S): EMEF HOSMAR HOFF PACHECO, EMEF ARTUR DORNELLES, Escola Municipal de Ensino Fundamental Octávio Lázaro - Charqueadas. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 01636.009.707/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Frederico Schneider de Medeiros. CLASSIFICAÇÃO: 9º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre. OBJETO: Averiguar as condições físicas da EEEF David Canabarro.. INVESTIGADO(S): Escola Estadual de Ensino Fundamental David Canabarro. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 01636.008.733/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Frederico Schneider de Medeiros. CLASSIFICAÇÃO: 9º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre. OBJETO: Averiguar a situação de falta de acessibilidade do Colégio João Paulo I - Unidade Higienópolis.. INVESTIGADO(S): Colégio João Paulo I - Unidade Higienópolis. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01804.000.403/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Educação de Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mari Oni Santos da Silva. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional da Educação de Osório. OBJETO: Trata-se de denúncia encaminhada pelo portal do MP acerca das Escolas Municipais de Palmares do Sul, onde auxiliares e monitores sem formação específica estão lecionando para alunos de 6º ao 9º do Ensino Fundamental II. O noticiante (anônimo) informa que é professor concursado da E.M.E.F Bento Gonçalves em Quintão, relata que o Município de Palmares do Sul não faz concurso público há pelo menos 08 anos, e não convoca aprovados de professores aprovados em processos seletivos e coloca os auxiliares e monitores para lecionar sem formação adequada para a função em sala de aula. . INVESTIGADO(S): Prefeitura Municipal de Palmares do Sul. LOCAL DO FATO: Osório. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01538.002.023/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Educação de Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mari Oni Santos da Silva. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional da Educação de Osório. OBJETO: Falta de adesão dos municípios ao Programa Escola em Tempo Integral, objetivado o cumprimento da Meta 6 do PNE.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Osório. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01538.001.341/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Educação de Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mari Oni Santos da Silva. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional da Educação de Osório. OBJETO: Professor de biologia dando aulas de matemática na Escola Celita Neubert.. INVESTIGADO(S): Município de Itati. LOCAL DO FATO: Itati. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 02378.002.576/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Educação de Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mari Oni Santos da Silva. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional da Educação de Osório.





Porto Alegre, 6 de março de 2025.

Edição n. 3972

OBJETO: Resposta ao ofício 259435.2024 Nome: MATHEUS GRASSELLI RAMOS Tipo Manifestante: Ofício com encaminhamento de procedimento no qual houve declínio de atribuição ao Ministério Público Estadual. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Osório. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01794.000.178/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Educação de Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mari Oni Santos da Silva. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional da Educação de Osório. OBJETO: Denúncia enviada pela internet- denuncia sobre as más condições que se encontra a Escola de Educação Infantil Vó Angelina Menegatti no Município de Tavares.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Tavares RS. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01882.000.733/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Educação de Novo Hamburgo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alessandro Salazar Rossatto. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional da Educação de Novo Hamburgo. OBJETO: Denúncia de cobrança de mensalidades nas EMEFs e EMEIs do município de Tupandi.. INVESTIGADO(S): Município de Tupandi. LOCAL DO FATO: Município de Tupandi. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 00890.001.475/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Educação de Novo Hamburgo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alessandro Salazar Rossatto. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional da Educação de Novo Hamburgo. OBJETO: Averiguar a falta de professores na Escola Estadual De Ensino Fundamental João Blos (Campo Bom). INVESTIGADO(S): Estado do Rio Grande do Sul. LOCAL DO FATO: Campo Bom. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 02577.000.403/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Educação de Novo Hamburgo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alessandro Salazar Rossatto. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional da Educação de Novo Hamburgo. OBJETO: Fiscalizar a venda de alimentos não saudáveis nas cantinas escolares de Sapucaia do Sul, em inobservância à legislação aplicável.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Sapucaia do Sul. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00890.002.090/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Educação de Novo Hamburgo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alessandro Salazar Rossatto. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional da Educação de Novo Hamburgo. OBJETO: Averiguar a situação sobre o interesse de alunos de Riozinho de terem vagas no turno da noite. . INVESTIGADO(S): 11ª Coordenadoria de Educação - Osório/RS, Estado do Rio Grande do Sul. LOCAL DO FATO: Riozinho. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01610.002.743/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Educação de Novo Hamburgo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alessandro Salazar Rossatto. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional da Educação de Novo Hamburgo. OBJETO: Apurar possíveis irregularidades na educação do Município de Salvador do Sul. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Salvador do Sul. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2025.

CRISTIANE DELLA MÊA CORRALES,

Coordenadora do CAO da Educação, Infância e Juventude.

BOLETIM N.º 38/2025

O COORDENADOR DO CAO CRIMINAL E DE ACOLHIMENTO ÀS VÍTIMAS científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01786.000.385/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Jaguari. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Camila Félix Argenta. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguari. OBJETO: Possíveis irregularidades na madeira de Renan Brauner. INVESTIGADO(S): Renan Brauner ME, Renan Brauner. LOCAL DO FATO: Jaguari. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE ACOLHIMENTO ÀS VÍTIMAS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01798.000.020/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Nonoai. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Catia Gabriela Bonini. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nonoai. OBJETO: Acompanhar o andamento do pleito de instalação de Delegacia de Polícia e de Pelotão da Brigada Militar no Município de Trindade do Sul.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Trindade do Sul. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE ACOLHIMENTO ÀS VÍTIMAS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 00822.000.486/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Criminal de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcelo Juliano Silveira Pires. CLASSIFICAÇÃO: 6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Passo Fundo. OBJETO: Expediente gerado com a finalidade de encaminhar ofícios às Promotorias com atribuição para eventual ajuizamento das execuções de pena de multa dos processos criminais oriundos de outras Comarcas. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Passo Fundo. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE ACOLHIMENTO ÀS VÍTIMAS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 00822.000.488/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Criminal de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Álvaro Luiz Poglija.





Porto Alegre, 6 de março de 2025.

Edição n. 3972

CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final - 55. OBJETO: Controlar/registrar/acompanhar o encaminhamento de ofícios às Promotorias com atribuição para eventual ajuizamento das execuções de pena de multa dos processos criminais oriundos de outras Comarcas.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Passo Fundo. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE ACOLHIMENTO ÀS VÍTIMAS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00910.000.115/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tapes. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Pedro Henrique Lacerda Paoliello. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapes. OBJETO: Acompanhar as políticas de segurança pública da comarca de Tapes, buscando solucionar déficits de equipamentos, estrutura e de pessoal experimentados pelos órgãos de segurança pública, com o escopo, igualmente, de solucionar demais problemas estruturais da área da segurança pública que impactem nos municípios da comarca. . INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Tapes. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE ACOLHIMENTO ÀS VÍTIMAS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01593.001.788/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tramandaí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Karine Camargo Teixeira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 19. OBJETO: Crime - artigo 243 da Lei n.º 8.069/90 - INBEER, venda de bebidas para menores - Crime - artigo 54 da Lei 9605 (poluição sonora). INVESTIGADO(S): INBEER EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA. LOCAL DO FATO: Imbé/RS. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE ACOLHIMENTO ÀS VÍTIMAS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 5 de março de 2025.

ALESSANDRA MOURA BASTIAN DA CUNHA,

Coordenadora do CAO Criminal e de Acolhimento Às Vítimas.